

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 54/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 132/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO PR
CNPJ	80871924000100
Valor total da emenda	R\$ 20.000,00

Justificativa

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual** destina-se à execução do projeto **“Segurança Conectada: Modernizando o CONSEG de Pato Branco”**, com o objetivo de viabilizar a **aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações** para o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) do Município.

A proposta visa modernizar a estrutura tecnológica do CONSEG, proporcionando melhores condições para a gestão de informações, comunicação institucional e articulação entre os órgãos de segurança pública.

Com a implementação, busca-se aprimorar:

- A comunicação interna e externa do CONSEG;
- A integração com órgãos de segurança pública;
- A gestão e análise de dados estratégicos;
- O atendimento das demandas da comunidade;
- O planejamento e execução de ações preventivas.

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO

O presente remanejamento justifica-se pela necessidade de adequação da destinação dos recursos da emenda impositiva, priorizando investimento em **segurança pública e modernização tecnológica do CONSEG de Pato Branco**.

Atualmente, o Conselho enfrenta limitações estruturais decorrentes da defasagem de equipamentos, o que compromete a eficiência na comunicação, na organização de informações e na articulação com os órgãos de segurança.

Essa realidade impacta diretamente:

- A agilidade no atendimento de ocorrências;
- A integração entre as forças de segurança;
- A capacidade de planejamento estratégico;
- A interação com a comunidade.

Dessa forma, o remanejamento visa assegurar melhor aplicação dos recursos públicos, direcionando-os para uma ação de alto impacto social, que proporcionará:

- Maior eficiência na atuação do CONSEG;
- Respostas mais rápidas e coordenadas;
- Fortalecimento das ações preventivas;
- Ampliação da segurança e da sensação de proteção da população.

Trata-se de medida de interesse público relevante, alinhada às necessidades atuais do Município.

PÚBLICO-ALVO

O projeto atenderá de forma direta e indireta:

Beneficiários diretos:

- Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Pato Branco;
- Membros e colaboradores do CONSEG;
- Órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil).

Beneficiários indiretos:

- Toda a população do Município de Pato Branco, que será beneficiada com: Melhoria nos serviços de segurança pública; Maior rapidez no atendimento de ocorrências; Ampliação dos canais de comunicação com os órgãos de segurança; Fortalecimento das ações preventivas.

Abrangência:

- Comunidade urbana e rural do Município de Pato Branco, abrangendo cidadãos de diferentes faixas etárias e perfis socioeconômicos.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.679	Manutenção e desenvolvimento das ações de segurança pública
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	02	GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
Ação:	02.006	Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54C9-BF5A-B9AA-385E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 16:43:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/54C9-BF5A-B9AA-385E>